

ACTA N.º 15
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 11 DE AGOSTO DE 2005

No dia onze de Agosto do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores Fernando José Ferraz da Silva e João Manuel Ferreira Louzado. O Senhor Vereador Delfim Manuel Neves Martins não esteve presente na reunião por se encontrar de férias. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques faltou não tendo apresentado qualquer justificação.-----

Secretariou a reunião a Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçatele Mendes Ferreira e Godinho.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e do Senhor Vereador Fernando José Ferraz da Silva e com as abstenção do Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado, por não ter estado presente na reunião, aprovar a Acta n.º 14 da reunião ordinária realizada em 19 de Julho de 2005.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Por acordo entre todos os presentes foi decidido adiar a discussão dos restantes assuntos a analisar neste período, para o final da Ordem do Dia.-----

AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

DESPACHO - A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração das escrituras de compra dos terrenos, que a seguir se indicam:-----

- em 27/06/2005, a Paulo Manuel Marques Amaral Cristina, um terreno no valor de 10.955,60 €, para a obra de Ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa;-----

- em 27/06/2005, a Arminda Maria Marques Cristina, um terreno no valor de 825,75 €, para a obra de Ligação da Rua do Lagar à Rua do Limarinho, em Pampilhosa;-----

- em 1/07/2005, a Valentim Lopes Raposo, um terreno no valor de 5.000,00 €, para a obra de Arranjo Urbanístico do Largo do Pego;-----

- em 6/07/2005, a Maria do Céu Tovim Couceiro, um terreno no valor de 20.710,45 €, para a Zona Industrial da Pedrulha.-----

ESCOLAS EM MOVIMENTO:

INFORMAÇÃO - A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor José Eduardo Espinhal Fernandes, técnico das piscinas municipais de Mealhada, sobre aulas de natação no âmbito do programa mencionado em epígrafe, durante o mês de Abril de 2005 e deliberou, por unanimidade e em minuta,

atribuir ao Agrupamento de Escolas de Mealhada, o subsídio de 493,50 € (quatrocentos e noventa e três euros e cinquenta cêntimos), relativo às escolas do 1º ciclo, e 320,00 € (trezentos e vinte euros) referente aos Jardins de Infância, do referido agrupamento, e ao Agrupamento de Escolas de Pampilhosa, o subsídio de 1.618,00 € (mil seiscentos e dezoito euros), relativo às escolas do 1º ciclo e 582,50 € (quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos) referente aos Jardins de Infância.-----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador João Manuel Ferreira Louzado, compareceu na reunião às 14 horas e 45 minutos.-----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente exarado em 2/08/2005, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7, no valor de 293.376,00€ (duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e seis euros).-----

REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE VIADORES:

PROPOSTA DO PLANO - ALTERAÇÃO FACE AO PARECER CONDICIONADO EMITIDO PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO - A Câmara Municipal analisou as informações técnicas da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, de 4/08/2005 e de 29/07/2005, respectivamente, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a alteração do n.º 1, do art.º 8º do Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Viadores, de acordo com as referidas informações técnicas, que passa a ter a seguinte redacção:-----

Artigo 8.º-----

Uso Industrial

1-Destina-se à implantação de actividades industriais, ficando a sua instalação sujeita às normas disciplinares do exercício da actividade industrial, tal como de encontram definidas no Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril e no Decreto Regulamentar n.º 8/2003, e que têm por objectivos a prevenção dos riscos e inconvenientes resultantes da laboração dos estabelecimentos industriais, tendo em vista a salvaguarda da saúde pública e dos trabalhadores, a segurança de pessoas e bens, a higiene e segurança dos locais de trabalho, o correcto ordenamento do território e a qualidade do ambiente. Não será permitida a instalação de indústrias que, de acordo com a classificação estabelecida no citado decreto regulamentar, pertençam ao Tipo 1, excepto, quando se tratem de estabelecimentos existentes na zona industrial de viadores, à data da entrada em vigor do plano, e que por motivos específicos necessitam de alterar o tipo de regime de licenciamento no sentido crescente do grau de risco potencial associado.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos e indeferidos, por despachos do Senhor Presidente da Câmara, exarados de 19 de Julho a 10 de Agosto e de 07 de Julho a 10 de Agosto de 2005, respectivamente, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

ANTÓNIO OLIVEIRA MARQUES:

PROC.º N.º 07/2005/1390 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 18/07/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 13/07/2005, prestada no mencionado processo.-----

RAUL ALVES COUCEIRO:

PROC.º N.º 07/2005/1420 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 18/07/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 13/07/2005, prestada no mencionado processo.-----

MARIA ADELAIDE ALVES MALTA:

PROC.º N.º 07/2005/1863 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 28/07/05, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, de 27/07/2005, prestada no mencionado processo.-----

JOAQUIM DUARTE MATOS PENETRA:

PROC.º DE OBRAS N.º 22/2005/129 - Após análise do processo de obras mencionado em epígrafe a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, dispensar o requerente da criação do número mínimo de lugares de estacionamento, por não ser tecnicamente viável, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do art.º 8.º do P.D.M. e assim aprovar o projecto de arquitectura, nos termos da informação técnica n.º 2, de 8/08/2005.-----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO:

1) Esteve presente o Senhor Aristides Pereira Machado, para solicitar informação sobre o processo da Capela da Silvã, tendo o Senhor Presidente informado que o processo será agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Conforme foi deliberado por todos os presentes no início da reunião, procedeu-se de seguida à análise dos assuntos incluídos neste período:-----

1) O Senhor Vereador Ferraz da Silva ditou para a acta a intervenção que a seguir se transcreve:-----

Homenagem a Emídio Navarro ao centenário da sua morte

Gostaria de referir e registar aqui o facto de decorrer no dia 16 de Agosto o centenário da morte de Emídio Navarro.

Juntamente com Costa Simões foi dos homens mais ilustres deste Concelho e em consonância com a sua obra enquanto ministro, foi um motor do desenvolvimento local.

Formado em direito pela Universidade de Coimbra, foi jornalista, político, deputado (quem foi que disse que não houve deputados do município?) ministro das Obras Públicas Comércio e Industria.

Foi contemporâneo e amigo duma plêiade de escritores, entre eles Eça de Queiroz, Oliveira Martins, Ramalho Ortigão, Trindade Coelho e muitos mais.

Foi no Ministério das Obras Públicas que se distinguiu e no projecto que tinha para as termas deste país incluiu o desenvolvimento das Termas do Luso. Participou e incentivou a criação da Comissão de Melhoramentos, abriu ruas e avenidas, rasgou estradas para Penacova, Pampilhosa, Anadia, Bolfiar, Buçaco, convenceu amigos a construírem na zona termal, cujos resultados são ainda evidentes.

A sua acção transformou a pequena aldeia que era o Luso, numa vila de turismo cosmopolita. Também, e em conjunto com Costa Simões, elevou o concelho da Mealhada de 3ª para 2ª categoria.

A homenagem singela de que vai ser alvo no centenário da sua morte, pecando pela simplicidade, ganha pela dimensão de homem e de estadista que foi Emídio Navarro.

Faleceu na sua casa do Luso na tarde de 16 de Agosto de 1905.

Quem não conhece o perfil, a sua acção, a sua obra, pode começar pela biografia que vai ser lançada no mesmo dia, 16 de Agosto, patrocinada pela Câmara, da autoria de Luísa Monteiro.

O Vereador

Ferraz da Silva.-----

2) O Senhor Vereador João Louzado interveio para colocar as seguintes questões:-----

- rotunda da Zona Industrial de Viadores, frente ao Restaurante STOP, a parte central da mesma está ao abandono, o que dá mau aspecto, pouco dignificante para a entrada de uma zona industrial, pelo que questionou a sua propriedade e sugeriu que lhe seja dado o mesmo tratamento que é dado às outras rotundas da zona urbana da Mealhada. Questionou ainda se a nova rotunda no nó do IC2 com o acesso à auto-estrada já é propriedade da Câmara, uma vez que necessita de idêntico tratamento;-----

O Senhor Presidente informou que as referidas rotundas são da responsabilidade da Direcção de Estradas de Aveiro e que a Câmara Municipal tem tido o cuidado de muitas vezes substituir esta entidade nas limpezas.-----

- no IC2 do lado oposto à Zona Industrial de Viadores (sentido Norte-Sul), estão depositados há já alguns meses vários pedaços de pára-choques que terão ficado ali na sequência de algum acidente e que, para além de serem lixo, dão mau aspecto, pelo que questionou a Câmara se não existem serviços que devam estar atentos a estas situações;-----

O Senhor Presidente referiu que a a Direcção de Estradas anda a proceder à limpeza das margens da EN1/IC2 e que depois se verá.-----

- as marcações de sinalização horizontal de trânsito nas ruas de várias localidades do Concelho estão em muito mau estado, sendo nalguns casos praticamente imperceptíveis. Por exemplo nas ruas da Antes onde praticamente desapareceram as passadeiras, representado um elevado risco para os peões;-----

O Senhor Presidente referiu que está a ser feito um levantamento dessas situações pelos serviços.-----

- é cada vez mais difícil circular nos passeios da cidade da Mealhada sem pisar excrementos de cão. Como se não bastassem os passeios, são agora as zonas comerciais privadas, que também sofrem com a falta de civismo dos donos destes animais, como é o caso da zona comercial e da nova praça central na Quinta da Nora. Sugeriu por isso a instalação de WC-Dog's como forma de minimizar esta desagradável situação;-----

O Senhor Presidente referiu que essa situação se deve à falta de civismo dos donos dos animais. Quanto à colocação do equipamento indicado pelo Senhor Vereador, de certeza que na Mealhada se irão verificar situações idênticas a outras cidades do País, ou seja, que os sacos e as luvas que são colocadas para serem utilizados pelos donos dos animais, sejam retirados para outros fins.----

- alertou para um maior rigor nas informações veiculadas pelo Boletim Municipal. Há determinadas incorrecções que podem induzir em erro os munícipes e que são passíveis de outro tipo de interpretação ou até questionar-se a intenção, especialmente numa altura de aproximação de campanha eleitoral. A título de exemplo refere o artigo da primeira página, relativo à I Expo Mealhada, onde a Câmara é apresentada como “organizadora” quando de verdade a Câmara Municipal apenas “colaborou” dado não haver enquadramento orçamental para uma participação mais profunda, ou o caso da página quatro onde se diz que se prevê que o Jardim de Infância da Antes entrará em funcionamento já em Setembro quando estamos em Agosto e a obra ainda não começou, entre outras;-----

O Senhor Presidente respondeu que de facto a Câmara Municipal co-organizou a Expo Mealhada com a ACIM embora sem subsídios financeiros. Quanto ao Jardim de Infância da Antes esclareceu tratar-se de um erro pois o que se queria dizer é que a obra irá iniciar antes do início do novo ano lectivo, em Setembro.-----

- chamou a atenção da Câmara para a irregularidade da acta número treze, correspondente à reunião de sete de Julho, ter sido publicada no Jornal da Mealhada sem a sua assinatura. A acta publicada contém irregularidades de alguma gravidade uma vez que contém afirmações que não foram proferidas naquela reunião e acrescentadas na última reunião, em que não esteve presente. Se alguma dúvida existe, basta comparar a minuta da acta distribuída para a última reunião e o resultado que corresponde à publicação já referida, se a Senhora Vice-Presidente o tivesse dito ter-lhe-ia pedido os esclarecimentos que lhe vai pedir agora. Refere-se em concreto à acusação explícita de que o “atraso na obra do Jardim de Infância de Antes é da exclusiva responsabilidade do Presidente da Junta”. Não é a primeira vez que a Senhora Vice-Presidente utiliza a afirmação “a culpa é do Presidente da Junta”. No sentido de manter a cordialidade e salvaguardar o bom andamento do processo, tem desvalorizado essas afirmações enquadrando-as em “pequenas provocações”, dado os laços familiares que tem com o Presidente da Junta de Antes. O facto de agora saírem em acta e ainda por cima com redacção diferente da acta original, redacção essa composta nas suas costas, uma vez que como já referiu, não esteve presente na última reunião, leva-o a considerar esse acto com um acto de baixa política, pois considera que deve ser frontal e dizer o que se pensa no momento adequado, proporcionando sempre ao nosso adversário a legítima defesa. Assim questionou a Senhora

Vice-Presidente sobre o porquê de ser o Presidente da Junta responsável pelo atraso da obra;-----

A Senhora Vice referiu que não é verdade o que disse o Senhor Vereador. O que consta da acta, espelha o que foi dito na reunião. O facto de ter sido atrasado o processo de construção do novo Jardim de Infância, deveu-se ao facto de a Câmara Municipal desconhecer que o edifício tinha sido registado como património da Freguesia da Antes, quando a legislação transferiu para a posse das Câmaras Municipais todos os edifícios escolares dos ensinos pré-escolar e primeiro ciclo do Ensino Básico.-----

O Senhor Vereador João Louzado voltou a intervir para perguntar se a Câmara Municipal queria tomar posse administrativa do terreno, uma propriedade da Junta de Freguesia e adquirido há quase 30 anos pela iniciativa de um grupo de jovens e pago com dinheiro de particulares, à altura titulares de cargos na Junta de Freguesia. Havia outras formas de fazer as “obras de recuperação”, era de facto isso que a Câmara pretendia fazer e disse não poder, por o imóvel não ser sua propriedade. Como estará recordada a Senhora Vice-Presidente, foi isso que lhe disse num encontro casual entre ambos e com o Presidente da Junta de Antes, enquanto ambos conversavam acerca desse assunto. Estará também recordada que nessa altura lhe disse que se a Câmara estivesse de facto empenhada em fazer as obras como acreditava que estava, o facto do imóvel ou o terreno não ser propriedade da Câmara não seria impedimento, que haveria outras formas de as fazer e que a Senhora Vice-Presidente sabia quais. Referia-se, a utilizar os mesmos procedimentos que foram usados para financiar a construção dos anexos no Pavilhão do Sume na Antes por exemplo, sem projecto nem obra, que a Câmara financiou com nove mil contos, Apesar de o terreno e o pavilhão serem propriedade da Junta de Freguesia, isso não foi impedimento. Para além de ser mentira que a responsabilidade no atraso da obra se deva ao Presidente da Junta, como ficou provado e ser do conhecimento da população, é acima de tudo uma enorme injustiça para quem disponibilizou de imediato o terreno logo no primeiro minuto em que a Câmara optou por fazer um novo edifício, ao invés de recuperar o existente. Os pais e professores presentes na reunião onde isso aconteceu, poderão testemunhar que isso é verdade.-----

A Senhora Vice-Presidente respondeu que na época quase todos os Jardins de Infância foram construídos em terrenos cedidos pelas Juntas de Freguesia, num esforço conjunto das populações e da autarquia. A Câmara sempre se responsabilizou pelo funcionamento e manutenção dos equipamentos e nunca foi posta em causa a titularidade da propriedade. O único problema que surgiu no Concelho foi na Antes. Será que o Senhor Presidente da Junta temia que a Câmara fosse buscar o Jardim e o colocasse na Mealhada? Não há qualquer explicação para o ocorrido! Quanto à conversa referida pelo Senhor Vereador, disse que na altura respondeu que não podia construir um equipamento em propriedade alheia. Que existem regras básicas que têm que ser cumpridas. Acrescentou que quanto ao Pavilhão do Sume, referiu que o Senhor Vereador, por respeito à população da Antes não deveria sequer pôr em causa a intenção de ajuda da Câmara, a um esforço louvável do povo da Antes. Não se deve comparar o que não é comparável. Há atitudes e situações que mesmo para fins políticos nunca devem ser postos em causa, sobretudo se o objectivo é o bem estar das populações!.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, Técnica Superior de 1ª Classe, subscrevo e assino.-----
